CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 29/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 390, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Sugere ao Prefeito Municipal de Cascavel a instalação de redutor de velocidade na Rua Geovane Palma de Lima, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/PMN**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da CETTRANS e Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas que realizem a instalação de redutor de velocidade, as denominadas lombadas na Rua Geovane Palma de Lima, entre as ruas Arlindo Oscar Carelli e Acquelino Massochin, no loteamento Novo Milênio.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa garantir maior segurança no trânsito do trecho supracitado, uma vez que com as mudanças no trânsito daquela localidade, a Rua Geovane Palma de Lima se tornou uma das principais vias de acesso ao loteamento, e o limite de velocidade não é respeitado, fato este que tem sido motivo de preocupação dos moradores da referida localidade. Através de ligações telefônicas os moradores do Novo Milênio têm nos relatado sobre os riscos de atropelamento, e que animais de estimação já foram vítimas da imprudência dos motoristas. É com o intuito de evitar que crianças passam a ser vítimas do nosso trânsito que a cada dia está mais violento, que solicitamos maiores ações por parte do Poder Executivo no atendimento a esta proposta.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 25 de Abril de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/MD